



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

PORTARIA HTO.0004/2017 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2017.

O DIRETOR GERAL DO CÂMPUS HORTOLÂNDIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo disposto na Portaria nº 3.903 de 04 de novembro de 2015, Artigo 2º, item 19; Portaria 2.968 de 24 de agosto de 2015 e conforme Memorando 10 da CEX-HTO de 15 de fevereiro de 2017;

RESOLVE:

Art.1º- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para sob a presidência da Coordenadora de Extensão, constituírem a Comissão de Cursos de Extensão do IFSP Câmpus Hortolândia:

- 1) Ana Paula Rodrigues Magalhães de Barros - Docente
- 2) Denis Vitor Bueno de Almeida - Discente;
- 3) Douglas Beiro- Coordenador Pedagógico ou técnico em assuntos educacionais.
- 4) Flávio Margarito Martins de Barros - Docente
- 5) Hellen Ferreira Carneiro de Araújo - Discente;
- 6) Nirlei Maria Oliveira - Coordenadora de Extensão

Art.2º- CONSIDERAR como atribuições desta Comissão de Cursos de Extensão as previstas na Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015 no Art.21.

Art.3º- CONSIDERAR a vigência desta Portaria de acordo com a Portaria Portaria nº 2.968 de 24 de agosto de 2015.

EDGAR NODA